**Portaria n. 633 de 16 de novembro de 2022**

Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 127/2023, que trata da Aquisição de Materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para utilização do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. Éder Ribeiro, para atuar como fiscal de contrato na Aquisição de Materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para utilização do Coren-MS
2. O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 127/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do empregado público Sr. Éder Ribeiro, o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como Gestor do contrato.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.
6. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 166/2022.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de novembro de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

 Presidente Interino Secretaria Interina

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF